

**EDITAL DIR Nº 40/2018**

**PROCESSO SELETIVO POR MÉRITO II/2018 DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS  
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

**As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA** para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo por Mérito para cursos de graduação da Instituição, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC 23/2017, no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEMA - FUNDACRED).

### **1 INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03 de setembro a 30 de novembro de 2018**, em primeira chamada e do dia **17 de dezembro de 2018 e até o dia 06 de março de 2019**, em segunda chamada, caso hajam vagas remanescentes, das seguintes formas:

I – Nas Secretarias Acadêmicas das Unidades I e III, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do histórico escolar do ensino médio.

Parágrafo Único: será utilizado como critério de classificação a média das notas finais de disciplina de língua portuguesa do primeiro e segundo anos do ensino médio.

II – No site [www.fema.com.br/processoseletivo](http://www.fema.com.br/processoseletivo). Neste caso o histórico escolar do ensino médio deverá ser anexado (**em formato PDF, DOC, ou JPEG com arquivo de tamanho máximo 4MB**) no momento do preenchimento do formulário eletrônico ou enviado via WhatsApp para o número (55) 991758656.

III - Aos portadores de Históricos Escolares da modalidade EJA ou outros que contenham somente PARECER, lhes será atribuído o conceito 6,0 (seis), podendo os mesmos, a seu critério, requerer a realização de prova de redação.

IV - O candidato poderá aproveitar a Redação do ENEM dos anos de 2010 a 2018<sup>1</sup>, informando obrigatoriamente na ficha de inscrição o nº de inscrição no ENEM e o respectivo ano de realização da prova a ser aproveitada.

V - A todos os candidatos será oportunizada a possibilidade de realização de prova de redação, em primeira chamada, desde que manifestem interesse no momento da inscrição. Na classificação final prevalecerá a maior nota contida no histórico escolar (disciplina de língua portuguesa) ou prova de redação. Na segunda chamada não será permitida a realização da prova de redação.

VI - O valor da inscrição é de R\$25,00.

## 2 VAGAS

Os candidatos ao Processo Seletivo por Mérito II/2018 concorrerão a 351<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e uma) vagas, assim distribuídas:

**Curso de Administração (Bacharelado)** - cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de março de 2004 e, renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite na Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santos Dumont, 820.

**Curso de Ciências Contábeis (Bacharelado)** – cinquenta e seis (56) vagas. Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite na Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santos Dumont, 820.

**Curso de Direito (Bacharelado)** – oitenta (80) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite, na Unidade III, situada na rua Santa Rosa, 902. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016.

**Curso de Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnologia)** – cinquenta e cinco (55) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em

<sup>1</sup> A nota da prova de redação do ENEM 2018 somente será considerada se os resultados forem publicados pelo Ministério da Educação até o dia 29 de novembro de 2018.

<sup>2</sup> Conforme Lei 11.096, art. 7º, § 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão (ao PROUNI), o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

funcionamento no turno da noite na Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santos Dumont, 820.

**Curso de Gestão de Recursos Humanos (Tecnologia)** – cinquenta e cinco (55) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite na Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santos Dumont, 820.

**Curso de Enfermagem (Bacharelado)** – cinquenta e cinco (55) vagas. O curso é autorizado pela Portaria Ministerial nº1156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº 256 – seção 1 em 10 de novembro de 2017, com funcionamento no turno da noite na Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santos Dumont, 820.

### 3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo por Mérito II/2018, adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será utilizado como critério de classificação a média das notas finais de disciplina de língua portuguesa do primeiro e segundo anos do ensino médio.

A análise dos históricos escolares será realizada no dia **03 de dezembro de 2018**, em primeira chamada e até o dia **07 de março de 2019**, em segunda chamada.

Também poderá ser utilizada a nota da prova de redação no ENEM.

**Os candidatos que optarem pela prova de redação poderão realiza-la nos dias 30 de novembro de 2018, nos turnos da tarde ou noite ou, 01 de dezembro de 2018 nos turnos da manhã ou tarde, em primeira chamada. Na segunda chamada, até o dia 06 de março de 2019, serão considerados somente o histórico escolar do ensino médio ou a nota do ENEM. Na segunda chamada não poderá ser realizada a prova de redação.**

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas. Se ocorrer empate, o desempate será efetuado pela faixa etária dos candidatos, privilegiando os com mais idade.

### 4 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados no dia **04 de dezembro de 2018**, em primeira chamada através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br). Na segunda chamada o resultado é fornecido logo após a apresentação dos documentos, sendo que a matrícula poderá ser realizada imediatamente.

### 5 MATRÍCULAS

Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente requerer matrícula nos **dias 05 a 07 de dezembro** de 2018, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades situada à Rua Santa Rosa, 902. Serão exigidos os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de

votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);

- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.
- i) Apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo por

Mérito II/2018.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

## **6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

Em caso de vagas não preenchidas, ocorrerá a convocação de suplentes a partir do dia **10 de dezembro de 2018**. Os suplentes serão informados através de publicação de edital e contato telefônico.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

As disposições do Manual do Candidato disponível em: [http://www.fema.com.br/sitenovo/wp-content/uploads/2017/02/Grade\\_Corpo-Docente-Condições-de-Oferta-2018\\_16\\_03-08-2018.pdf](http://www.fema.com.br/sitenovo/wp-content/uploads/2017/02/Grade_Corpo-Docente-Condições-de-Oferta-2018_16_03-08-2018.pdf) constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

A segunda chamada somente ocorrerá caso permaneçam vagas remanescentes após a matrícula de todos os suplentes.

As vagas FIES para o 1º semestre de 2019 serão acrescentadas (ANEXO I) a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 22 de agosto de 2018.

**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

## ANEXO I

VAGAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2019			
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade I	Administração		
Unidade I	Ciências Contábeis		
Unidade III	Direito		
Unidade I	Gestão da Tecnologia de Recursos Humanos		
Unidade I	Gestão da Tecnologia da Informação		
Unidade I	Enfermagem		

VAGAS FIES PARA O 1º SEMESTRE DE 2019			
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade I	Administração		
Unidade I	Ciências Contábeis		
Unidade III	Direito		
Unidade I	Gestão da Tecnologia de Recursos Humanos		
Unidade I	Gestão da Tecnologia da Informação		
Unidade I	Enfermagem		

Obs: as vagas FIES para o 1º semestre de 2019 serão acrescentadas a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.